

ATA N.º 22/2013**Data da reunião ordinária: 05-11-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves, em substituição da Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

ELEITOS LOCAIS

15376 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente tomou o uso da palavra dando conhecimento da comunicação da Vereadora Sr.^a Maria Isilda Videira Nogueira Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos Trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (Ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 166/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e a informar que o membro seguinte na lista candidata, Paula Maria da Costa Pereira, não poderá assumir funções por razões de ordem profissional, sendo a mesma substituída pelo membro seguinte da mesma lista, Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme as comunicações também anexas.

Seguidamente, o Exmo. Presidente referiu que, como é do conhecimento público e dado ter verificado a legitimidade do candidato Rui Pedro Dias Gonçalves como 3.º elemento na lista do P.S.D. da candidatura a esta Câmara Municipal, convidou-o a tomar o lugar como Vereador, em substituição da Vereadora Sr.^a Maria Isilda Videira Nogueira Silva Aguincha, o que foi efetuado de imediato.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

1 – EXMO. PRESIDENTE

- Distribuiu cópia de um e-mail enviado pelos serviços do PSD na Assembleia da República a remeter uma carta da Sr.^a Deputada à Assembleia da República Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, e, agora, eleita, também Vereadora da Câmara Municipal do Entroncamento, em que a signatária solicita, ao abrigo do artigo 12.º do Estatuto dos Deputados que sejam alterados os dias das reuniões do executivo de modo a tornar compatíveis os seus dois mandatos.

Assim, solicita que as reuniões da Câmara tenham lugar à segunda-feira, tal como acontecia no mandato anterior, ou mesmo à noite, após as 21 horas, eventualmente ao sábado.

Sobre esta petição o Exmo. Presidente esclareceu que foi decidido que as reuniões se realizariam na 1.ª e 3.ª terças-feiras de cada mês, das 14,30h às 17,30h, e que este horário e este dia da semana tinham a ver com o interesse e com o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal. A 2.ª reunião do mês tem intervenção do público no início, no entanto, todas as reuniões serão de porta aberta a todas as pessoas que entendam estar presentes. Esta decisão foi tomada, porque nos últimos 4 anos apenas houve uma intervenção do público por ano, razão pela qual não se justificava a intervenção do público em todas as reuniões.

A seguir foram feitas as seguintes intervenções:

- Vereador Sr. David Ribeiro referiu que quando esta questão foi discutida os Vereadores da Oposição manifestaram-se de acordo com a solicitação da Sr.^a Deputada Isilda Aguincha, tendo em consideração que não haveria prejuízos de

maior, nem despesas acrescidas para a Câmara ao aceitarem esta posição, que não foi aceite pela bancada do Partido Socialista.

A CDU mantém-se disponível para se rever esta posição, disponibilizando-se para a segunda-feira ou para um horário à posteriori, após o horário normal de trabalho.

- Vereador Sr. Carlos Matias, disse pensar que se pretendia introduzir este assunto na Agenda da Câmara, poderia ter sido aberto um ponto específico para ele, não havendo da sua parte qualquer obstáculo, tendo o Exmo. Presidente esclarecido que está nas informações do Presidente e está a dar a possibilidade, como é normal, que cada um dos Senhores Vereadores se pronuncie, dado que não vai haver qualquer votação sobre este documento, nem sequer está previsto.

- Continuando, o Sr. Vereador Carlos Matias referiu que mantém a sua posição, e acha que deveria ser aberto um ponto para se discutir este assunto, que entende ser importante para ser analisado pela Câmara.

Continua com a mesma posição tomada na reunião em que foi debatido o Regimento, que devem ser, quanto possível, consensualizadas entre os diversos partidos, de modo a que haja as melhores condições de participação de todos.

Não foi entendido assim, há quatro partidos representados nesta Câmara, três acham que se deve mudar, um acha que não, mas esse tem a maioria e o assunto ficou resolvido na votação.

A presente carta é dirigida à bancada do PS e se este mantiver a sua posição obstinada, quanto a si, e absolutamente injustificada, de manter as reuniões às terças-feiras e dificultar a participação de um partido na Câmara Municipal, tem a maioria absoluta para o poder fazer, mas continua a defender que deveria ser feito um esforço e apela ao PS para que pondere, no sentido de haver essa possibilidade, e encontrar-se uma hora e um dia a contento de todos.

É essa a posição que mantém.

- Vereador Sr. Rui Gonçalves, referiu que a posição do PSD foi clara na discussão do Regimento. Sabia-se que a Sr.^a Vereadora integrava uma Comissão exatamente à terça-feira, à qual não pode faltar. Foi proposto uma série de situações que poderiam resolver este problema, uma das quais propostas pela Sr.^a Vice-Presidente, que foi a realização das reuniões no horário pós-laboral, após as 21 horas. Esta carta vem nesse sentido, a propor que seja alterada a data e hora das reuniões, para uma hora que seja comum a todos os Senhores Vereadores, para que possam assistir à reunião. Pensa que não estão a pedir demasiado e que este será um consenso ao qual têm que chegar.

- De novo, o Exmo. Presidente disse que todos os partidos eleitos para a Câmara Municipal estão aqui representados (PS, PSD, CDU e BE) e que o Sr. Vereador Rui Gonçalves disse que se sabia que a Sr.^a Deputada Maria Isilda Aguincha, integrava uma Comissão com reuniões à terça-feira, facto que, até ouvir esta afirmação desconhecia e na carta que foi enviada, em momento algum é referida essa questão.

Tiveram o cuidado de saber quais eram os compromissos que os Srs. Deputados tinham e o que lhes foi informado na altura, foi que apenas havia a obrigatoriedade de permanência na Assembleia da República, à quinta e à sexta-feira, para além disso a Lei é muito clara, que diz: "As entidades patronais, são obrigadas a dispensar os eleitos para participar, nas reuniões", neste caso, nas reuniões do Executivo.

Ora tem tanto direito a Sr.^a Isilda Aguincha, que tem como entidade patronal a Assembleia da República como qualquer outro trabalhador que tenha sido eleito. Estão aqui para trabalhar em prol da cidade e gostam de corresponder àquilo que são os interesses de todos. Têm uma posição muito clara e toda a disponibilidade em trabalhar para a cidade do Entroncamento, mas enquanto a Sr.^a Deputada Isilda Aguincha, votar contra as retiradas das concessões ferroviárias e levar os Deputados do Distrito de Santarém a votarem nesse sentido, esta é a posição do Partido Socialista.

Assume, em nome da bancada do Partido Socialista, que colocará à discussão, uma nova data e hora para as reuniões, bastando que ela dê um sinal de luta e de interesse pela cidade do Entroncamento.

Referiu, ainda, que este ano já houve a votação da generalidade do Orçamento de Estado para 2014 e a Sr.^a Deputada Isilda Aguincha votou a favor do Orçamento, ou seja, votou contra as concessões ferroviárias. Tem aqui pois um desafio claro, nas votações da especialidade que se vão seguir, ela tem a possibilidade de votar contra ou até de se abster na votação final do documento, quando baixar, de novo, à Assembleia da República.

Se ela votar contra a retirada das concessões, ou até mesmo se abster, respeitaremos essa posição e faremos um esforço para alterarmos as reuniões para um dia que lhe seja mais conveniente, em termos do seu interesse individual.

Deixa este repto à Sr.^a Deputada Isilda Aguincha, e agradece que o Sr. Rui Gonçalves lho transmita.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves replicou, dizendo que, o que acabou aqui de ouvir foi verdadeiramente escandaloso e que nunca pensou ouvir na Câmara Municipal do Entroncamento, um ato de chantagem tão vil e tão baixo, como o que foi aqui proclamado.

O Sr. Presidente tem a maioria absoluta que gere como bem entender e as atitudes ficam para quem as toma. Irá fazer chegar esta proposta à Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha.

- Retomando a palavra, o Exmo. Presidente esclareceu que não é nenhuma proposta, é um repto, que se mantém.

2 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO

Apresentou, em nome da bancada do Partido Socialista, a Moção que abaixo se transcreve, sobre o “Anteprojeto de Decreto-lei para a Regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário”, que neste momento está em consulta pública, e sobre o qual terão de entregar um parecer à Associação Nacional de Municípios, dentro de 2 dias.

Manifestou as suas preocupações no sentido de que o mesmo vai retirar competências à maioria dos Tribunais, criando postos de atendimento em vez de alguns Tribunais, nomeadamente, Golegã e Ferreira do Zêzere e sobretudo vai retirar competências ao Tribunal da Comarca do Entroncamento, que além de deixar de ser Comarca, vai retirar-lhe competências a nível cível nas ações acima dos 50.000€ e a nível criminal no que são ações de coletivo de Juízes.

Isto esvazia, em grande parte, os processos que estão adstritos à nossa competência territorial, no sentido de que todos eles vão ser deslocados para a Secção Central de Santarém.

A bancada do Partido Socialista preocupa-se muito com o esvaziamento de algumas competências do Tribunal da Comarca do Entroncamento, e além disso, também a nível cível e criminal centra-os todos numa Comarca única de Santarém, como por exemplo, um crime ou um facto cível cometido na zona Norte do nosso Distrito, segundo a nova Comarca de Santarém vai chegar até Mação, esse facto ilícito vai ser julgado em Santarém. Temos bons transportes e temos acesso a eles, mas vamos ter que deslocar as pessoas de Mação, Ferreira do Zêzere, Tomar, Ourém, ou mesmo do Entroncamento, para julgarem ou serem julgadas em Santarém e se queremos agilizar a justiça isso não vai acontecer. É esta a situação que os preocupa e gostariam que as bancadas dos outros partidos se juntassem também a esta preocupação.

MOÇÃO:

«A bancada do Partido Socialista do Entroncamento com assento no executivo Camarário vem defender a necessidade de ter estruturas judiciais e judiciárias de proximidade no Médio Tejo, bem como da manutenção das competências cíveis e criminais no Tribunal do Entroncamento.

Além do tribunal do Entroncamento perder competências já referidas, é motivo de grande preocupação o facto de deixarem de existir competências especializadas civis e criminais na zona norte do Distrito, agora comarca de Santarém.

Baseia-se este anteprojeto de Lei em premissas diferentes da realidade, nomeadamente adequada oferta de transportes e a uma resposta judicial mais flexível e mais próxima das populações. Tal não acontece. Ao fazer coincidir as novas Comarcas com os Distritos Administrativos, esquece-se o legislador da realidade do nosso Distrito.

Além da referida razão geográfica, acresce também que ao acolher na Comarca de Santarém na secção central, a competência central de Rio Maior e Benavente, sendo que o serviço destas Comarcas é reconhecidamente elevado, a assunção de todo esse serviço implicará uma disponibilidade de tempo incomparavelmente maior aos juizes de Circulo, e não garantirá por certo o bom funcionamento dos serviços.

Existem na nova comarca de Santarém, a criar, e na sua área meios bastantes (instalações e serviços complementares) já em funcionamento, para que se possa dividir em duas áreas distintas e em dois polos.

Assim esta bancada do partido Socialista sugere que, “O anteprojeto mantenha a especialização e complete o acertado desdobramento da Comarca de Santarém, devendo a Instância Central também contemplar as necessidades do Ribatejo Norte, devendo aí ficar sediadas, uma secção de competência especializada cível e criminal”.

Esta secção a criar cível e criminal deverá ter competência territorial sobre a área dos Municípios de Abrantes, Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.»

- Vereador Sr. Carlos Matias

Votaremos a favor, porque nos parece que o esvaziamento e o afastamento do serviço público, que constituem os Tribunais se insere numa lógica dos tribunais, dos serviços públicos que nós reprovamos, na sua abrangência do que está a acontecer.

Normalmente a destruição do setor público e o desmantelamento de serviços públicos, como é o caso, a sua retirada para zonas menos acessíveis aos cidadãos e às cidadãs, ou é substituída para privatização para entregar a negócios privados,

ou existem puro e simples cortes na prestação dos serviços, retirada dos serviços de Finanças, como é o caso que está a acontecer ou de balcões da Segurança Social, ou no caso concreto que estamos aqui a apreciar com a retirada da prestação de serviços do sistema de justiça.

No caso concreto os serviços de justiça são estruturantes numa sociedade moderna e civilizada e obviamente não podemos abdicar deles, defendo a proximidade dos Tribunais e a facilidade no acesso à justiça, como defendo a existência de todos os serviços públicos, e consciente que só a queda deste Governo para a mudança radical e profunda neste domínio.

Estamos de acordo com esta Moção.

- Vereador Sr. David Ribeiro

A CDU irá votar esta Moção favoravelmente.

O seu conteúdo tem muito a ver com o que é defendido já há alguns anos quer pelo Partido Comunista, quer pelo Partido dos Verdes e por outros Partidos. Ao deixar avançar com a situação, o Governo tenta e insiste e persiste em retirar funções públicas aos cidadãos, obviamente que contarão sempre com a nossa oposição, porque tudo faremos para que esses serviços se mantenham às populações.

São as populações do Distrito de Santarém que se têm debatido para que estes serviços públicos e outros não sejam retirados, bem basta já terem sido retirados postos de Polícia, da GNR, Saúde Pública, CTT e agora os Tribunais.

É um amontoado de retirada de bens que as populações tinham e que se devem manter que por razões economicistas estão a ser retirados e mais, roubados às populações.

- Vereador Sr. Rui Gonçalves

Revejo-me nesta transcrição que foi feita aqui pelo Partido Socialista. Este é um assunto que não é novo, já tem vários anos, já se arrasta há muito tempo. Infelizmente para o Entroncamento cada vez nos vemos aqui quase isolados, neste cantinho, somos quase irredutivelmente a aldeia dos gauleses, como é óbvio vamos aprovar esta moção.

Posto isto, o Exmo. Presidente referiu, perante o consenso obtido acerca da Moção e tendo em conta o que referiu o Sr. Vereador Carlos Amaro, se os Senhores Vereadores tiverem algum contributo que entendam apresentar o façam chegar até amanhã, porque sendo uma matéria antiga e estando neste momento em discussão pública, é agora que podemos dar uma opinião e fazê-la chegar à Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo menos é essa a nossa obrigação.

Seguidamente, colocou a Moção à votação, tendo a Câmara deliberado aprová-la, por unanimidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

3 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento de que está reconstituída a Comissão Executiva do Conselho da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em que a Câmara está representada pelo seu Presidente e a Mesa da Comissão que foi eleita é presidida pela Presidente da Câmara de Abrantes e tem como Vice-presidentes os Presidentes das Câmaras de Constância e de Vila de Rei.

b) Na passada sexta-feira, ocorreu em Tomar, uma cerimónia em que foram certificados dois monumentos por concelho. É uma certificação internacional muito interessante designada por Herity, e reconhecida pela UNESCO.

No Médio Tejo cada concelho teve dois monumentos certificados, que nos dão uma garantia de maior visibilidade para os nossos monumentos e para a nossa terra.

Os monumentos que foram certificados no concelho do Entroncamento, foi a Igreja da Sagrada Família e o Museu Nacional Ferroviário, pena que este esteja encerrado, mas tudo será feito para que no mais curto espaço de tempo essa situação se possa inverter.

4 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Apresentou os seguintes requerimentos:

a) Visando o cumprimento do disposto no Art.º 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de Junho), solicita-se que nos seja facultada cópia do Parecer solicitado pela Câmara Municipal, relativo aos contratos de Prestação de Serviços da Autarquia.

b) Visando o cumprimento do disposto no Art.º 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de Junho), solicita-se que nos seja facultada listagem dos contratos de Prestação de Serviços da Autarquia, com indicação do adjudicatário de cada contrato, data de início e de fim de cada contrato, valor contratual, qual o serviço objeto do contrato e deliberação / parecer prévio da Câmara Municipal relativos a cada contrato.

c) Visando o cumprimento do disposto no Art.º 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de Junho), solicita-se que nos seja facultada cópia do despacho de nomeação do Prof. José Alfredo Lopes, em serviço na Câmara Municipal, assim como que nos seja prestada informação da remuneração que lhe é atribuída.

d) Visando o cumprimento do disposto no Art.º 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de Junho), solicita-se que nos seja informado qual o ponto de situação de todos os processos jurídicos que envolvam direta ou indiretamente a Câmara Municipal, nomeadamente acerca do seu estado processual e/ou eventuais decisões já transitadas em julgado.

- Relativamente a estas solicitações, o Exmo. Presidente respondeu:

Todos os requerimentos irão ser satisfeitos.

Aproveito para informar, como está em substituição da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que logo na 1.ª reunião, acordámos e foi posto à disposição, um espaço para os Senhores Vereadores da Oposição. Foram atribuídos computadores pessoais aos Senhores Vereadores da Oposição e apenas o Sr. Vereador David Ribeiro entendeu usar, o Vereador Sr. Carlos Matias continua a usar o dele e a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha também prescindiu, tal como prescindiu do espaço que lhe foi facultado aqui nos Paços do Concelho.

O Sr. Vereador David Ribeiro tem um armário para seu uso pessoal, que usa como bem entender, os outros dois Senhores Vereadores entenderam não necessitar desse espaço.

Se tivesse feito essas solicitações em tempo, já teria as respostas com certeza, mas serão respondidas em tempo.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

5 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Referiu que estavam presentes na sala, além de outras pessoas, uma delegação de dirigentes sindicais da EMEF, e tendo em conta a situação que as empresas do setor ferroviário estão a passar e as lutas que se iniciaram hoje na EMEF, pretendiam que houvesse uma medida de exceção, com vista a apresentarem algumas questões a esta Câmara, solidarizando-se com a luta dos ferroviários.

O Exmo. Presidente usando a palavra manifestou não haver da sua parte qualquer inconveniente, colocando duas possibilidades, a interrupção dos trabalhos da reunião ou ouvirem a Comissão no decurso da reunião.

Verificando-se não haver nenhum impedimento por parte dos Senhores Vereadores para que a Comissão fosse ouvida, passou-se, de seguida à auscultação do representante da Comissão de Trabalhadores da EMEF, que referiu o seguinte:

«Agradeceu o facto de serem recebidos e vai ser muito breve, uma vez que Câmara já tem conhecimento do que é a luta dos trabalhadores da EMEF.

Já vieram várias vezes a esta Câmara e a situação continua praticamente estagnada, ou seja, da parte do Governo há promessas que não são cumpridas. A EMEF é uma das empresas metalomecânicas maiores, senão a maior, se calhar a principal do Distrito de Santarém, e engloba no Entroncamento cerca de 420 trabalhadores que têm um grande peso real para a própria Câmara.

Estes trabalhadores sentem-se indignados, não só pela postura da Administração da C.P., que é dona da EMEF, como inclusivamente pela Administração da própria EMEF, que mais recentemente, não só falando no Orçamento de 2013 como drasticamente, agora o de 2014, rouba aos trabalhadores não só nos seus salários, não só nos subsídios de refeições, não só nas horas extraordinárias e também aos reformados oriundos da própria C.P. e EMEF.

Hoje realizaram um plenário aqui no Entroncamento, como em todos os locais da EMEF pelo País fora, e decidiram que viriam junto do Poder Local, dar conhecimento do que pretendem.

Houve a promessa aqui nesta sala, feita pela anterior Presidente da Assembleia Municipal, que iria fazer uma recomendação ao Governo, para repor as concessões, o que é certo é que o Orçamento para 2014 continua igual ao que já estava anteriormente.

Estão aqui representados uma comissão de dirigentes, delegados e ativistas e não admitem, de maneira nenhuma esta situação, e vão continuar até ao limite que a verdade seja reposta. Dizem-lhes agora que pode haver uma benesse de redução onde os trabalhadores pagam 25%, reformados 25% e os familiares 50%. Eles dizem não e nunca.

Para quem não saiba, isto foi um complemento que já tem mais de 102 anos, que foi adstrito ao vencimento dos trabalhadores ferroviários, por receberem nessa altura um vencimento muito exíguo, e o que estão agora a fazer é uma afronta à família ferroviária, razão pela qual entendem que a Câmara deverá tomar uma posição, como já tem tomado sobre esta questão.

Deixam uma Resolução que mais ou menos sintetiza aquilo que é as suas posições e que pretendem que a Câmara faça chegar ao Poder Central.

A SABER:

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SECTOR FERROVIÁRIO COMISSÃO DE TRABALHADORES DA EMEF - RESOLUÇÃO

AS medidas de austeridade e restrição dos custos de exploração da CP, estão a conduzir a uma degradação da qualidade serviço público prestado, que contribuem para o afastamento dos utentes deste modo de transporte.

A EMEF é a empresa qualificada para garantir a segurança, qualidade e fiabilidade do material circulante e, assim, uma boa qualidade do serviço aos utentes, tão necessário para aumentar a procura pela utilização do transporte público em detrimento do transporte individual, objetivos muito anunciado, mas com medidas que conduzem precisamente ao contrário, com inegáveis prejuízos para utentes, para os trabalhadores e para o interesse nacional.

O desinvestimento na EMEF tem sido a prática nos últimos anos, quanto esta empresa tem potencialidades enormes para se desenvolver em várias valências de conservação, manutenção e construção de material circulante.

Os trabalhadores reafirmam a sua reivindicação de que o governo:

- **Desenvolva um plano de investimento da EMEF, para garantir o aumento da sua atividade de modo a salvaguardar todos os seus estabelecimentos, aproveitando todas as suas capacidades técnicas, que a afirmem como uma das principais empresas do país e geradora da criação de postos de trabalho.**

Os trabalhadores são o principal ativo da EMEF, que nestes últimos anos têm sido vítimas de um brutal ataque do governo aos seus salários, aos seus direitos e ao seu Acordo de Empresa.

Apesar dos resultados serem o contrário aos anunciados, o governo insiste na mesma política de penalizar os trabalhadores, como forma de os empobrecer para beneficiar os grandes grupos económicos/financeiros, que lucram com a “crise” em que as políticas de direita mergulharam o País.

Contra esta política, os trabalhadores da EMEF têm desenvolvido a luta em torno de objetivos que estão atuais e que são os seguintes:

- **Pelo cumprimento do Acordo de Empresa**
- **Contra os cortes nos salários previstos no Orçamento do Estado**
- **Pelo direito ao transporte (concessões)**
- **Pela revogação do Decreto-Lei 133/2013**
- **Contra o aumento da idade da reforma**
- **Contra a destruição das funções sociais do Estado**

A luta é a única forma que os trabalhadores da EMEF têm para defender os seus direitos e interesses, pelo que:

- **Assumem o compromisso de contribuir para a dinamização da luta mais geral, pela mudança de políticas e de governo;**
- **Decidem continuar a sua mobilização em defesa da EMEF, dos postos de trabalho e dos direitos;**
- **Reclamam dos deputados que reprovem a proposta de OE apresentada pelo governo e que revoguem o decreto-lei 133/2013;**
- **Mandatam as organizações de trabalhadores para, a partir de cada local de trabalho, dinamizam todas as ações, incluindo a greve, contra o empobrecimento e contra a exploração.»**

- Terminada que foi esta intervenção, o Exmo. Presidente, informou que iriam dar seguimento a este assunto, enviando a Resolução, para as entidades oficiais

(Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares da Assembleia da República).

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

6 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou a seguinte intervenção escrita:

a) Na manhã da passada terça-feira, dia 29 de outubro, 5 dias úteis antes desta nossa reunião, requeri ao Sr. Presidente da Câmara a inscrição de um ponto da nossa Ordem de Trabalhos para hoje, para abordarmos o despacho do anterior presidente alargando para 40 horas o horário semanal dos funcionários.

Essa inscrição não foi feita, apesar de tal ser imperativo do ponto de vista legal.

Solicito uma explicação para o facto.

b) Uma vez que não está então inscrita na Ordem de Trabalhos a discussão da revogação do despacho de adoção das 40 horas nos serviços do município (como devia ser e por mim foi requerida em tempo oportuno), vejo-me obrigado a abordá-lo neste período antes da ordem do dia.

A proposta que enviei está, evidentemente, ultrapassada no essencial da sua parte resolutiva, após o despacho do atual presidente, revogando as 40 horas semanais.

Creio, no entanto, que os considerandos têm informação e reflexões úteis para o futuro, pois o processo ainda não acabou. Por isso, solicito que a minha proposta seja anexada à ata e enviada a todos os membros do executivo, embora não a apresente para votação.

O meu requerimento de inclusão de um ponto na OT e o envio da proposta foram feitos na manhã de terça-feira, dia 29 de outubro. Logo nessa tarde, soube que havia sido atendido o pedido de providência cautelar apresentado pelo STAL. E, nessa mesma noite, fiquei a saber que o senhor presidente da CME havia revogado o despacho que instituíra as 40 horas semanais, embora a notícia fosse omissa quanto ao fundamento da decisão.

Posteriormente, fui conhecendo os pormenores deste processo.

Evidentemente que aprovo o despacho de revogação do horário das 40 horas, aprovado há uma semana pelo senhor presidente da Câmara

Mas quero acrescentar algumas considerações.

Em primeiro lugar, registo e lamento que o Sr. Presidente da Câmara anterior tenha emitido um despacho que, ao não ter consultado previamente os representantes dos trabalhadores, padece de uma irregularidade flagrante. Os representantes dos trabalhadores do município não podem ser desprezados desta forma.

Em segundo lugar, deixo uma palavra de apreço pela iniciativa do STAL. O Sindicato não se acomodou e, para já, conseguiu, no plano legal, travar um ataque aos direitos e à vida dos trabalhadores da autarquia. Os considerandos da minha proposta são bem claros a esse respeito e dispensamo-nos de os repetir.

O “prolongamento da jornada de trabalho prejudica vincadamente a vida pessoal dos trabalhadores e agrava as dificuldades na articulação com as suas responsabilidades familiares e sociais”

Daí considerar que o comunicado de imprensa, emitido pela Câmara, em que era dada conta do despacho revogatório deveria ter explicitado que tal se devia a uma citação do Tribunal Administrativo que o impunha. Deveria, no fundo, ter dado pública conta do fundamento do despacho, tal qual está no próprio texto, logo a abrir. A bem transparência, o mérito a quem o tem. Neste caso, mérito ao STAL.

Finalmente, espero que o Tribunal Constitucional decida pela inconstitucionalidade do alargamento do horário de trabalho dos nossos funcionários das 35 para as 40 horas. E de muitos outros milhares de trabalhadores, vítimas da mesma política.

Mas, se tal não ocorrer, não significa que seja politicamente justa e aceitável esse alargamento do horário de trabalho decidido pela maioria PSD / CDS-PP. Pelo contrário, será um enorme retrocesso laboral e social, injusto e que deve ser combatido.

No limite das suas competências e no quadro da Constituição, esta Câmara deve estar do lado dos trabalhadores. Pela minha parte é o que farei.

c) Quero agora abordar a rescisão dos contratos de avença com mais de duas dezenas de trabalhadores que prestavam serviços ao município.

Ao longo de anos, foram aqui apresentadas, para votação, diversas propostas fundamentadas para a contratação de trabalhadores, em regime de avença.

Invariavelmente, era prestada a informação de que os trabalhadores eram necessários aos serviços e de que a avença era a fórmula contratual legalmente aplicável.

Nessas circunstâncias, foram sendo admitidos esses trabalhadores.

Tanto quanto sei, haverá agora um parecer jurídico, solicitado ainda pelo anterior presidente, que diz ser inaplicável o regime de avença a estas situações (não sei se a parte, se à totalidade). E sei que estarão a ser rescindidos esses contratos.

Ora, o contrato firmado entre a autarquia e os trabalhadores imporá direitos e deveres a ambas as partes.

Portanto, nenhum trabalhador deverá ter o seu contrato rescindido sem que estejam acautelados todos os seus direitos. Os serviços jurídicos da autarquia, se ainda o não fizeram, deverão informar quais os direitos desses trabalhadores --- e a Câmara deve respeitá-los *escrupulosamente*.

Nenhuma consideração de ordem financeira deve impedir que tal aconteça.

Além disso, deverá ser avaliada a possibilidade de enquadrar em regime de avença, em moldes legalmente corretos, o maior número possível destes trabalhadores.

Em mais de vinte, certamente haverá algum ou alguns cujo trabalho seja mesmo enquadrável neste regime.

Portanto, em resumo, deverão ser defendidas ao máximo estas pessoas, que não têm rigorosamente culpa nenhuma da situação em que estão. Pelo contrário, são vítimas de um enquadramento legal e de um regime laboral absolutamente injusto.

d) Finalmente, saúdo a presença dos trabalhadores da EMEF, hoje em greve, em defesa dos seus salários e subsídios, em luta pela reposição integral das concessões de transporte, contra o aumento da idade das reformas e pelo pagamento justo das horas extraordinárias.

Saúdo a sua determinação e coragem, essencial na luta contra a proposta do Orçamento de Estado para 2014 que, além do mais, tanto irá prejudicar as nossas populações e as nossas autarquias.

Referiu, que na sua qualidade de Vereador, assume as suas responsabilidades perante a luta que os Ferroviários estão a travar.

Não se trata apenas dos ferroviários do nosso concelho, mas também de outros setores pelo País fora, que estão hoje confrontados com situações terríveis de pobreza, que este Governo insiste em levar à pobreza milhares e milhares de pessoas e que vai ser uma constante preocupação desta Autarquia, bastando olhar para o engrossar das fileiras que à porta da Cáritas ou da Conferência de S. Vicente de Paulo, e também nas próprias Freguesias e no Município pedem ajuda, porque os seus filhos estão a passar fome, estão a passar dificuldades.

Manifestou o orgulho que teve em ser ferroviário e a tradição que estes têm na luta, dando o seu contributo, em conjunto com milhares e milhares de trabalhadores, quanto a esta desastrosa política que tem levado à ruína o nosso País e dos próprios trabalhadores e reformados que veem roubados os seus magros salários, daquilo que era um direito e que hoje está posto em causa.

Saúda a luta dos ferroviários, a luta dos portugueses, que esta semana travam uma luta atroz contra as políticas deste Governo.

Relativamente à intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias, o Exmo. Presidente, comentou o seguinte:

- Acerca da inscrição na Ordem de Trabalhos da proposta da redução das 40 para as 35 horas semanais, não sabe se foi lapso se foi uma deficiente comunicação, dado que pensou que o Sr. Vereador tinha enviado para o serviço de atas para ser incluído, mas fica desde já a orientação, de que os Senhores Vereadores, como sabem, podem solicitar, dentro dos prazos legais, a inclusão de qualquer ponto na Ordem de Trabalhos, com conhecimento prévio da Presidência.

Quando teve conhecimento da solicitação do Sr. Vereador Carlos Matias, o problema já não existia e por isso não se preocupou, na medida em que tinha proferido um despacho de reposição das 35 horas, não que fosse obrigado, porque a citação do Tribunal poderia ser contestada, mas entendeu que era uma citação de um Tribunal em resposta a uma providência cautelar, e se essa citação é no sentido de repor as 35 horas, a sua posição foi clara, porque nós vivemos num estado de direito e aguardamos até que haja uma entidade a clarificar a situação.

O despacho que proferiu encontra-se publicado no site da Câmara, foi afixado à porta dos serviços, nos vários estabelecimentos municipais, foi amplamente divulgado, mas se o Sr. Vereador pretender cópia ser-lhe-á entregue.

Agora estamos à espera que a situação seja clarificada por quem de direito.

- Em relação aos contratos de prestação de serviços, há decisões que temos que tomar, mas que não gostaríamos de tomar, e esta é uma delas.

Quando chegámos a esta Câmara fomos confrontados com um conjunto de contratos de prestação de serviços, que como o Sr. Vereador Carlos Matias bem sabe, porque participou nas decisões, algumas delas até votou contra, esses contratos não eram verdadeiros contratos de prestação de serviços, ou seja, era uma situação de clara ilegalidade, com responsabilidades criminais financeiras, para quem tem responsabilidades nas Autarquias e para quem vota essas matérias, criando falsas expectativas, e às quais não podia ser dada continuidade.

Neste momento, em termos da Administração Local, não temos qualquer possibilidade de admitir novas pessoas, não apenas por questões financeiras, mas sobretudo por questões de enquadramento legal. E esta era uma questão de clara

ilegalidade, de pessoas que tinham sido contratadas como prestadoras de serviços e que cumpriam, para todos os efeitos, um horário de trabalho sob subordinação hierárquica, usando meios da Autarquia. Algumas destas pessoas, por muito que nos custasse, são pessoas muito competentes, das quais a Autarquia vai sentir o efeito da sua falta, mas infelizmente temos que cumprir as regras da sociedade em que vivemos, e como o Sr. Vereador Carlos Matias bem sabe, e pode também esclarecer o motivo da reunião que teve com o anterior executivo em Lisboa no Ministério, não sabe qual foi a entidade, mas gostava de ser informado.

De qualquer modo, esta foi uma decisão que lhes foi difícil de tomar, mas tomaram-na pelo estrito cumprimento da legalidade, e tiveram o cuidado de falar individualmente com as pessoas e estão a fazer um levantamento das situações possíveis, para que algumas delas deem, sobre outra forma, o seu contributo à Autarquia.

Mas também é verdade, que três dos contratos de prestação de serviços, que rescindiriam, iniciaram-se no dia 01 de outubro de 2013, nove dias antes de este executivo tomar posse, e depois do anterior executivo, mediante fundadas dúvidas que existiam acerca da legalidade destes contratos, ter solicitado um parecer jurídico a um Gabinete de Advogados, de Lisboa.

Havia uma clara dúvida acerca da legalidade deste tipo de contratações e nos últimos seis meses, provavelmente foram realizados, pelo menos meia dúzia de novos contratos, e todos eles foram à Câmara e aprovados pelo anterior executivo.

Tomaram esta decisão, no sentido de repor a legalidade, mas estão a procurar encontrar soluções e apoiar as pessoas, que tinham esses contratos, naquilo que puderem, sendo feita a resolução desses contratos no estrito cumprimento e respeito dos direitos e dos deveres das pessoas, a partir de 31 de dezembro.

Tinham motoristas nos TURE, contratados como prestadores de serviço, que cumpriam escalas de serviço. Já encetaram conversas com os motoristas e com outras pessoas nesta situação, e vão fazê-lo agora durante estes dois meses, com todos, no sentido de se encontrar uma solução e ajudarem-nos a resolver o problema, porque a Autarquia até precisa das pessoas.

Estão preocupados e gostavam que o anterior executivo não tivesse tomado decisões com esta ligeireza.

Já teve oportunidade de perguntar a outros Presidentes de Câmara, aqui à volta, em conversas informais e a última Câmara que teve problemas deste tipo, foi a Câmara de Abrantes, que os resolveu há dez anos. Isto é uma questão claramente tipificada e conhecida da Administração Local, só aqui, parece que não conheciam esse problema, e para nós era mais fácil e mais simpático não terem que tomar esta atitude e manterem a aparência que estava tudo bem.

Nós fomos eleitos para defender o interesse da cidade e os interesses do Município é isso que procuraremos fazer.

Também o Vereador Sr. Carlos Amaro, interveio, dizendo que talvez o Vereador Sr. Carlos Maias, que estava no executivo anterior e uma vez que esta Câmara tomou posse em 09 de outubro, possa explicar porque é que desde o princípio do mês, estavam cá 2 ou 3 funcionários, verdadeiros funcionários, que nem contrato tinham, e se tinha conhecimento, ou se permitiu que eles continuassem a trabalhar nas funções que tinham, mesmo depois do contrato ter terminado, sem qualquer justificação legal nem qualquer vínculo com esta Câmara.

O Vereador Sr. Carlos Matias, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Amaro, esclareceu que a última reunião do Executivo anterior foi no dia 26 de setembro e na qual participou, tudo o que se passou daí para a frente, desconhece em absoluto, porque só voltou a tomar contacto com os serviços quando tomaram posse.

Portanto, quem contratou no dia 01 de outubro não sabe, talvez haja alguém do PSD que queira esclarecer, porque tinham a maioria absoluta e geriam a Câmara no dia-a-dia, como os Senhores gerem agora.

Sobre os contratos de avença que houve, foi o único que votou contra a alguns desses contratos, nem sequer os Vereadores do PS votaram contra.

Em relação à reunião que houve em Lisboa, esclareceu que no princípio de setembro, foi uma delegação desta Câmara Municipal reunir com o Grupo Parlamentar do PCP sobre outro assunto, e aproveitando essa deslocação e dado que tinha havido uma alteração legislativa, que julga ter sido aprovada no dia 3 de setembro, sobre a Lei que enquadra os contratos de avença, e que o anterior Presidente, que seria a pessoa indicada para explicar estas questões, terá ficado preocupado, e, aproveitando essa deslocação, tiveram um encontro no Ministério do Trabalho com uma jurista, que os informou que a única coisa que mudava em relação à legislação anterior, era a possibilidade da Autoridade das Condições de Trabalho ter a iniciativa de fiscalizar essas situações.

Quanto ao parecer referido, não foi o Executivo que o solicitou, foi o anterior Presidente da Câmara que o pediu, desconhece o conteúdo do mesmo e não sabe responder nada sobre isso, mas associa-se ao pedido do Vereador do PSD, porque gostava de conhecer esse parecer.

Referiu ainda que a questão dos avençados é uma questão importante na vida da Autarquia e estranhou que o Sr. Presidente, no seu ponto das informações, não tivesse referido a questão, dado que esta é uma questão cadente na vida da cidade, os jornais, a comunicação social, as pessoas na rua falam disso, e a sua intervenção foi no sentido de clarificar a questão e ficará satisfeito se forem resolvidos o maior número possível de situações, procurando soluções para que um maior número de trabalhadores não seja afetado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 22 de outubro de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, sobre a qual o Vereador Sr. Rui Gonçalves, apresentou a seguinte correção:

- Na página 10, onde se lê:

“Nesta altura, a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha referiu que lhe parece que o processo está convenientemente informado pelos serviços, no entanto, colocou a dúvida se no Edital não deveria constar a constituição do júri que foi nomeado. A razão desta sua intervenção é só um alerta que deixa para o facto de haver essa necessidade e a mesma ser corrigida”

Deve ler-se:

“Nesta altura, a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha referiu que lhe parece que o processo está convenientemente informado pelos serviços, no entanto, colocou a dúvida se no Edital não deveria constar a constituição do júri que foi nomeado. A razão desta sua intervenção é só um alerta que deixa para o facto de **a haver essa necessidade a mesma ser corrigida.**”

- Esta correção foi efetuada de imediato, tendo a ata, após votação, sido aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Vereador Sr. Rui Gonçalves.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

14591 – FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Ofício n.º 208/CA/13, datado de 17 de outubro, da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, a felicitar o Exmo. Presidente pelo cargo que agora ocupa, desejando-lhe as maiores felicidades, e esperando que a colaboração entre as instituições que representam se mantenha coesa, em prol do sucesso do Museu Nacional Ferroviário e, conseqüentemente, do desenvolvimento do Município do Entroncamento.

Solicita igualmente que seja indicado um representante da Câmara Municipal para vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário.

- A Câmara, deliberou, por maioria, indicar como representante da Câmara Municipal para vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, o Exmo. Presidente.

- Mais deliberou, por maioria, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, participou, em representação do Município, na reunião da Administração da Fundação, no dia 22 de outubro corrente.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Não pretendo obstruir a gestão do Município, sendo que esta é uma decisão da responsabilidade do Partido Socialista.

Registo no entanto que o senhor Presidente da Câmara Municipal, assumiu funções no Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário, sem que tenha sido prestada qualquer informação a este órgão, nem tão pouco que tenha sido assim decidido por este.

Vou portanto abster-me nesta situação, esperando que atitudes e procedimentos destes não se repitam no futuro.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ESCOLAS CIDADE ENTRONCAMENTO

13385 – JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER – PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO

- E-mail do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a remeter um e-mail da Coordenadora do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, a comunicar que pretendem realizar uma visita de estudo que vai realizar a Lisboa, ao Teatro Politeama, para presenciarem a peça “Robin dos Bosques”, no dia 12 de dezembro. Para concretizar este projeto que envolve a totalidade dos alunos (178) e permitir que todas as crianças possam participar nesta iniciativa de uma forma equitativa e colmatar as situações de desfavorecimento socioeconómico de muitas famílias, solicitam o apoio financeiro aos alunos subsidiados, com os escalões “A” (34 crianças) e “B” (38 crianças) atendendo a que irão solicitar a comparticipação das famílias para a realização desta visita, que são 10,80€, o bilhete do teatro e a deslocação de autocarro, que será dividido pelos ocupantes.

- Relativamente a este pedido, a Técnica Superior Dr.ª Claudia Ramos, prestou a seguinte informação:

«De acordo com a deliberação da reunião de câmara do dia 19-08-2013, as crianças com escalão A têm direito a uma comparticipação de 10€ e as crianças de escalão B 5€.

De acordo com o ficheiro inicial, o número de crianças subsidiados:

- escalão A - 34

- escalão B - 38

Sendo assim são 340,00€ para o escalão A e 190,00€ para o escalão B, perfazendo um total de 530,00€. Verba esta que deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento antes da realização da referida visita.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor total de 530,00€.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

15182 – A LOCOMOTIVA DA PEQUENADA – ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL PARA A INFÂNCIA – CONCERTO DE SOLIDARIEDADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE

- E-mail, de 31 de outubro findo, de A Locomotiva da Pequenada – Associação de Bem Estar Social para a Infância, localizada na rua do Chafariz, n.º 10 - Entroncamento, a comunicar que, apesar de serem uma associação de solidariedade social, ainda não contam com os subsídios da Segurança Social, e por esse motivo estão a atravessar uma fase menos boa na referida escola, pelo que estão a organizar um concerto de solidariedade social no Pavilhão Desportivo do Entroncamento, no próximo dia 8 de novembro, às 21h30m.

- Para o efeito, solicitam a isenção das taxas relativas à distribuição de folhetos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das referidas taxas, de acordo com a alínea d) n.º 1 artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15177 – A LOCOMOTIVA DA PEQUENADA – ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL PARA A INFÂNCIA – CONCERTO DE SOLIDARIEDADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail, de 31 de outubro findo, de A Locomotiva da Pequenada – Associação de Bem Estar Social para a Infância, localizada na rua do Chafariz, n.º 10 - Entroncamento, a comunicar que, apesar de serem uma associação de solidariedade social, ainda não contam com os subsídios da Segurança Social, e por esse motivo estão a atravessar uma fase menos boa na referida escola, pelo que estão a organizar um concerto de solidariedade social no Pavilhão Desportivo do Entroncamento, no próximo dia 8 de novembro, às 21h30m.

- Para o efeito, solicitam a isenção das taxas associadas a este evento e convidam o Exmo. Presidente a assistir ao concerto, bem como a conhecer a instituição.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das referidas taxas, de acordo com a alínea d) n.º 1 artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14727 – SALA PESTINHAS & COMPANHIA – I NOITE DE FADOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Carta datada de 22 de outubro de 2013, da Sala Pestinhas & Companhia, grupo de crianças dos 4 anos, a comunicar que vai realizar, no dia 1 de novembro a I Noite de Fados, no Centro Pastoral do Entroncamento.
- Neste sentido, e uma vez que é uma atividade para angariação de fundos, solicitam a isenção das taxas de afixação os cartazes e das licenças obrigatórias para o evento.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente, que autorizou a isenção das taxas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

15080 – PESSOAL – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - IMPLEMENTAÇÃO FASEADA DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS PREVISTAS NO PONTO C DO ARTIGO 18.º DO ROSME – REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA

- Do Exmo. Presidente foi presente o despacho que a seguir se transcreve, relativo à “Reorganização dos Serviços – Extinção do Departamento de Obras e Urbanismo”.

A SABER:

Despacho

«1. Face às alterações legais decorrentes da Lei 75/2013 de 12/09 que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais (e entrou em vigor no dia seguinte às eleições de 29/09/2013); da Lei 73/2013 de 03/09 que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais (e entra em vigor no dia 1/01/2014), face ao teor da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014, aos desafios constantes de otimização dos recursos, há que retomar a reorganização dos serviços e adotar as medidas de simplificação preconizadas no Decreto-lei 305/2009 de 23 de outubro (que promoveu a adaptação da legislação que regula o funcionamento dos órgãos e serviços autárquicos a novas realidades organizativas, que permitam o exercício das respetivas funções de acordo com um modelo mais operativo) e na Lei 49/2012 de 29/08, que procede à adaptação, à Administração Local, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços da Administração Central, Regional e Local.

2. Neste contexto, há que iniciar a implementação do Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento (doravante R.O.S.M.E.), aprovado por deliberação da Câmara Municipal do Entroncamento (adiante CME) lavrada em ata n.º 23/2012 de 04/12/2012. A CME aprovou ainda, na mesma reunião, a manutenção das comissões de serviço e a suspensão da adequação orgânica de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08.

3. A Assembleia Municipal do Entroncamento, em cumprimento da alínea) do n.º 1 do artigo 6.º, do citado DL 305/2009, aprovou o referido R.O.S.M.E. em sessão ordinária realizada em 20/12/2012 bem como a proposta de manutenção das comissões de serviço.

4. O R.O.S.M.E. seria publicado, por Despacho n.º 736/2013, no DR, 2.ª série, n.º 8 de 11/01/2013.

5. De acordo com as preocupações já explanadas, parece-nos que a reorganização dos serviços deve iniciar-se com a extinção do Departamento de Obras e Urbanismo porque (i) tem grande impacto na resposta às pretensões dos munícipes e das empresas; (ii) o volume de obras decresceu drasticamente nos últimos anos; (iii) os profissionais, mercê dessa redução, estão mais disponíveis para a reorganização interna.

6. Assim ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 64/2011 de 22/12 e de acordo com a estrutura definida no R.O.S.M.E., determino:

a) Implementar as Unidades Orgânicas Flexíveis previstas no ponto C do artigo 18.º (Serviços Operativos) e artigo 53.º e seguintes do R.O.S.M.E.:

(i) Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU - UOF);

(ii) Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO – UOF).

b) Aos titulares dos cargos dirigentes, cuja comissão de serviço cessa ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é assegurada a respetiva indemnização nos termos da legislação aplicável.

c) Nomeio, em regime de substituição, nos termos da do art.º 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos o Arquiteto Rafael Domingos.

d) Nomeio, em regime de substituição, nos termos da do art.º 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras o Eng. Nuno Carda.

O presente despacho produz efeitos imediatos.»

- Relativamente a este despacho, o Exmo. Presidente proferiu novo despacho, assim:

«Para os devidos fins, dando-se conhecimento aos dirigentes cessantes e aos nomeados;

- Ser remetido à próxima reunião camarária para ratificação, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

- Seguidamente deverá ser enviada a deliberação para a Assembleia Municipal para o devido conhecimento e homologação.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente tomando o uso da palavra fez uma pequena introdução referindo que, de acordo com a alteração da Lei, relativa ao Pessoal Dirigente das Entidades Públicas, nomeadamente das Autarquias Locais, tratou-se de implementar o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, aprovado pela Câmara em dezembro de 2012, do qual resultou a seguinte alteração:

- Inicialmente existiam 2 níveis de Departamentos e cada Departamento tinha 5 Divisões. Com a alteração essa estrutura orgânica foi transformada numa estrutura

mais ligeira apenas com 4 Divisões, passando cada um dos Departamentos a ter 2 Divisões.

Para que não surjam problemas demasiados, no funcionamento da Autarquia, decidiram pela implementação faseada dessa mesma estrutura e nesse sentido o Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, passou a ser constituído apenas por 2 únicas Divisões:

-Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);

-Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO).

Paralelamente a esta decisão, foram cessadas as comissões de serviço dos dirigentes da respetivas Divisões, neste caso só 3 Divisões estavam ocupadas e o respetivo Departamento, mantendo, no entanto, os direitos que as pessoas tinham, as remunerações, até ao final das comissões de serviço.

De imediato foram nomeados dois novos chefes de divisão, o Arq. Rafael Domingos, foi reconduzido na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e o Eng.^o Nuno Carda foi nomeado para Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras.

Estes novos dirigentes foram nomeados em regime de substituição e de imediato irá proceder-se à abertura dos procedimentos concursais, no sentido destas nomeações terem um cariz mais seguro.

A seguir deu a palavra aos Srs. Vereadores.

Assim:

- Vereador Sr. Carlos Matias:

Considero não serem prestadas informações suficientes nem são estabelecidos critérios que fundamentem inequivocamente as novas nomeações – estando todavia explicada e fundamentada a reorganização.

Ao longo dos anos que aqui levo como vereador, verifiquei que, no essencial, foi correto e profissional o desempenho dos funcionários que agora cessaram a comissões de serviço --- salvo problemas muito pontuais, que não deixei de assinalar no momento oportuno e de que serão os menos responsáveis. Curiosamente, fui então o único a fazê-lo.

Haverá, provavelmente, aspetos que escapam neste quadro. São dificilmente perceptíveis a quem, como eu --- vereador sem pelouro, nem tempo atribuído para a atividade autárquica --- acompanha o desempenho dos funcionários a certa distância.

Também é natural que quem mais diretamente assume a responsabilidade pelo desempenho dos serviços possa formar a sua equipa, sem prejuízo dos direitos dos outros trabalhadores e pelo reconhecimento das suas prestações.

Aos que agora assumem funções de mais responsabilidade, a bem da cidade, desejo-lhes felicidades no seu desempenho.

Pesando tudo, abstenho-me sobre estas nomeações.

- Vereador Sr. David Ribeiro:

Tratando-se de um ato de gestão a CDU não irá interferir de forma alguma, até porque, de acordo com as informações prestadas pelo Sr. Presidente e estando salvaguardados todos os direitos dos trabalhadores, assumirão também essa responsabilidade, contudo, estarão atentos a esta mudança, que se traduz na substituição de pessoas que são profissionais, mas como tudo na vida, as coisas não são fixas, é necessário dar um novo ar a algumas destas questões, até porque a Lei nos impõem essa situação, a qual durante o ano de 2013 teria que ser resolvida.

Naturalmente que esta situação está e estará salvaguardada e se não estiver, cá estarão para voltar a exigir que os direitos dos trabalhadores, que estão no exercício dessas funções estejam salvaguardados, como o Sr. Presidente aqui afirmou.

- Vereador Sr. Rui Gonçalves:

O PSD rejeita a forma como este processo foi dirigido e continua a afirmar que as comissões de serviço deviam chegar ao seu término.

Tiveram a discussão, entre aspas, na Assembleia Municipal no passado mandato, reafirmaram que as comissões de serviço eram possíveis e são possíveis de manter até ao seu término de acordo com a Lei e portanto não concordam de todo com este processo, embora, faça-se justiça ao Sr. Vereador Carlos Matias, nós concordamos que cada um tem que construir as suas equipas, como é óbvio.

Mas quando se fala de uma poupança de recursos e quando neste momento teremos que indemnizar quem estava em serviço e voltar a pagar o mesmo valor a quem vai entrar agora. Não têm nada contra as pessoas que vão entrar agora, acha que os técnicos são deveras competentes para as funções que vão exercer. Não têm nada contra as nomeações, a única coisa que têm contra é como o processo foi conduzido.

Estiveram no passado contra e continuam contra neste momento.

- Terminadas que foram estas intervenções, o Exmo. Presidente colocou à votação a ratificação deste processo, que foi aprovada, por maioria, com um voto contra do Vereador Sr. Rui Gonçalves, uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias e cinco votos a favor, dos Vereadores Senhores David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice – Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

O Vereador Sr. Rui Gonçalves fez a seguinte declaração de voto:

«Não posso ratificar positivamente este procedimento.

O PSD rejeita a forma como este processo foi dirigido, continuando a afirmar que as Comissões de Serviço deveriam chegar ao seu término.

Por outro lado, o n.º 3, do Art.º 35.º, da Lei 75/2013 diz que

“ Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”

De facto, não se vislumbra a excecionalidade neste caso e muito menos a urgência. Apenas se pode vislumbrar prepotência e a falta de respeito pelos trabalhadores dos nossos Serviços Municipais!

Pelo acima exposto, voto contra o presente documento.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

14894 - CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve, sobre a “Cessação de Procedimento Concurso Comum para Três Assistentes Operacionais – Área da Educação”:

PROPOSTA

«Considerando:

1. Os fundamentos de ordem financeira e orçamental, a situação deficitária em que se encontra o município, consubstanciada num excesso de endividamento líquido

(2.660.969,72 €) e de endividamento a médio e longo prazo (1.782.597,12 €) à data de outubro de 2013, leva a que tenham de ser tomadas as medidas consideradas adequadas à resolução da situação com vista à obtenção do equilíbrio financeiro;

2. De dotação de pessoal – existência de 64 assistentes operacionais nos quadros da câmara municipal, contra o rácio do Ministério da Educação de 48;

3. A inexistência de um estudo previsional, da evolução da população escolar para os próximos 5/10 anos que nos permitam concluir por uma evolução positiva (pelo contrário, a análise do número de alunos nas escolas nos últimos 3 anos tem vindo a decrescer);

Proponho, conforme previsto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, a cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, assistentes operacionais – Setor Educação/Escolas e Jardins de Infância (Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento), aviso n.º 12317/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série de 4 de outubro de 2013.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente, acrescentou mais alguns esclarecimentos sobre este processo, dando a palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador Sr. Rui Gonçalves, apresentado a seguinte declaração de voto:

«O procedimento concursal em causa, enquadra o rácio de assistentes operacionais definidos por Portaria e consubstanciado no Contrato de Execução relativo à transferência de competências na área da Educação para o Município.

Estes Assistentes Operacionais não significam quaisquer custos para a Autarquia!

Dos 48 Assistentes Operacionais que deveriam existir, existem apenas 45 – podem e devem ser contratados mais 3.

Para além das expetativas criadas aos candidatos a concurso e, agora goradas com esta proposta, estão em causa as crianças que fazem a sua aprendizagem nas escolas e nos jardins de infância do nosso concelho. É o seu bem-estar e a sua segurança que estão em causa, componentes do sistema que não são da responsabilidade nem dos docentes nem das famílias.

Mais, pergunte-se ao Agrupamento, às Escolas, se há ou não necessidade destes trabalhadores?!

Relativamente ao “excesso” de Endividamento Líquido e a Médio e Longo Prazo, argumento para a proposta em apreço, é sabido que enquanto não dão entrada nos cofres da Autarquia as verbas contratualizadas do QREN que financiam as obras em curso, das Escolas em construção e financiadas, os encargos são considerados endividamento da Autarquia.

No entanto, esses encargos estão assegurados pelo contrato de execução, e portanto esta justificação é uma falácia.

Pelo acima exposto só posso votar contra a proposta em causa.»

- Também a Vereadora Sr.ª Tília Nunes, usou da palavra, para esclarecer o seguinte:

Neste momento temos 64 Assistentes Operacionais nas Escolas e Jardins de Infância.

Os 45 referidos dizem respeito à transferência de competências para a Câmara, os restantes eram já da própria Câmara.

Acresce a este fator e confirma que, os rácios do Ministério da Educação, apontam para um total de necessidades de 48 Assistentes Operacionais. Nós neste momento temos 64, aos quais acrescem mais 6 dos Programas Ocupacionais, neste caso o CEI e o CEI+.

Acrescentou ainda que o Agrupamento de Escolas do Entroncamento desconhecia a realização deste concurso e não nos confirmou o pedido ou a necessidade do mesmo.

- De seguida, o Exmo. Presidente colocou à votação a cessação deste procedimento concursal, tendo sido aprovado, por maioria, com um voto contra do Vereador Sr. Rui Gonçalves, e seis votos a favor, dos Vereadores Senhores Carlos Matias, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice – Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

15230 – MINUTAS DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DE SÃO JOÃO BATISTA

- Presentes as Minutas dos Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal do Entroncamento e as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de São João Batista, ao abrigo do artigo 131.º e 132.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Rui Gonçalves, aprovar as presentes Minutas de Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal do Entroncamento e as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de São João Batista.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

15186 - ALTERAÇÃO N.º 13 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2013

- Presente a Alteração n.º 13 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2013, totalizando 101.900,00 € (cento e um mil e novecentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- A Câmara, após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Finanças e Património, que para o efeito foi chamado à reunião, deliberou aprovar, por maioria, a Alteração n.º 13 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2013

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, David Ribeiro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Gonçalves e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

15136 – SIAG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO – JANEIRO A SETEMBRO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente, no âmbito do SIADAP, o mapa do SIAG – Sistema de Informação e Apoio à Gestão, dando conhecimento da estatística do movimento processual efetuado nos diversos setores do Departamento de Administração Geral e Finanças, no período de janeiro a setembro de 2013.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

15143 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - 8 DE OUTUBRO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação sobre a situação financeira do Município, à data de 08 de outubro de 2013.
- A Câmara tomou conhecimento deste documento, após a análise pormenorizada do mesmo e esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente sobre alguns aspetos mais relevantes, e intervenções dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3206 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, na sequência da deliberação de 22/10/2013 e atenta a deliberação de 04 de março de 2013, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de setembro de 2013, depois de retificada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

1665 - COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – VII EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO “PALCOS DE OUTONO”

- Na sequência da deliberação de 26 de setembro findo, na qual foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 3.150,00€ à Companhia de Teatro Poucaterra, para aquisição dos espetáculos para a VII edição do Festival Nacional de Teatro “Palcos de Outono”, foi presente este processo contendo as seguintes informações:
- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves:
«O cabimento que consta no anexo 10 terá de ser corrigido/anulado tendo em conta que a rubrica que foi cabimentada diz respeito a aquisição de serviços e a deliberação vai no sentido de atribuição de um apoio, ou seja, não se trata de uma aquisição de espetáculos mas sim de um apoio a uma entidade à realização de um evento. A rubrica correta seria a 0203 040701 (02 010 2003/5007-18). Esta rubrica terá de ser reforçada numa próxima alteração orçamental visto que o saldo atual é de apenas 1 €. Terá de ser presente a reunião de câmara para validação desta correção.»
- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho:
«1 - A deliberação sobre os "Palcos de Outono" está no anexo 11.
2 - Inicialmente o evento foi cabimentado como se se tratasse de uma iniciativa do município.
3 - Na sua reunião de 26 de setembro a Câmara deliberou atribuir um subsídio (de 3.150 €) à Companhia de Teatro Poucaterra.

4 - Para que tal seja possível, é necessário proceder a uma alteração orçamental, conforme explicado na mov. 36.

5 - Deve por isso, o assunto ser presente à reunião de Câmara, para a mesma tomar conhecimento da necessidade de efetuar uma alteração orçamental.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

15079 – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES 1 E 14 DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Da Assistente Técnica - Paula Oliveira, do Sector de Serviço Notarial, foi presente a seguinte informação referente à Abertura do Procedimento de Candidaturas para Alienação dos Lotes 1 e 14 da Zona Industrial – 2.ª Fase.

A SABER:

«Na sequência da manifestação de interesse por parte de duas empresas, na aquisição de lotes disponíveis na Zona Industrial – 2.ª fase, propõe-se **a abertura do processo de candidaturas aos seguintes lotes**, a alienar por hasta pública de acordo com o Regulamento da Zona industrial – 2.ª Fase:

Lote N.º 1 - terreno para construção, com a área de **970,00 m²**, sito no Casal Marcos Ferreira – Zona Industrial – 2.ª Fase, que confronta a Norte com Município do Entroncamento; Sul com Lote n.º 2 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o artigo 2716, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 3511 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, inscrito a favor do Município, pela inscrição de aquisição AP. 2 de 2001/04/23, com o valor patrimonial atual de 31.856,30€, registado no Património Municipal, com o número de inventário 8685.

Lote N.º 14 - terreno para construção, com a área de **2.260,00 m²**, sito no Casal Marcos Ferreira – Zona Industrial – 2.ª Fase, que confronta a Norte com Lote n.º 13 do Município do Entroncamento; Sul com Município do Entroncamento; Nascente e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o artigo 2729, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 3520 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, inscrito a favor do Município, pela inscrição de aquisição AP. 2 de 2001/04/23, com o valor patrimonial atual de 86.880,82€, registado no Património Municipal, com o número de inventário 8697.

As condições da alienação são as seguintes:

1-Que o valor base de licitação seja de 7.275,00€ (lote 1) e 16.950,00€ (lote 14);

2-Que não serão admitidos lances inferiores a 500,00€;

3-Que após a adjudicação o adquirente deverá proceder ao pagamento de 50%, no ato da arrematação, o pagamento dos restantes 50%, terá lugar com a realização da escritura de compra e venda, 30 dias após a hasta pública;

4-Que o referido no número anterior não exclui a possibilidade de o adquirente se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio ato da arrematação;

5-Que a alienação será feita em Hasta Pública em dia e hora a indicar em Edital;

6-Que as imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação do lote, são da conta do adquirente;

7-Que a Comissão para obtenção de parecer técnico, que irá proceder à análise dos processos de candidatura (Requerimento e Dossier de candidatura de acordo

com os artigos 16.º e 17.º do Capítulo IV do Regulamento da Zona Industrial-2.ª Fase), seja constituída pelos seguintes elementos:

1.º Elemento: - Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho;

2.º Elemento: - Técnico Superior, Eng.º Joaquim Canteiro;

3.º Elemento: - Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso;

4.º Elemento (suplente): Assistente Técnica, Paula Oliveira.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, proceder à abertura do procedimento de candidaturas para alienação dos lotes 1 e 14 da Zona Industrial – 2.ª Fase, de acordo com a presente informação.

-Votou contra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, que fez a seguinte declaração de voto:

«Foi solicitado que fossem facultados os documentos com a manifestação de interesse, o que não aconteceu.

Não há transparência!

A abertura do processo deve ser suportada numa decisão consciente e informada.

Assim sendo, o PSD vota contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

11564 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, SITUAÇÃO N.º 1 DO CONTRATO INICIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 332,68€ (trezentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), elaborado em 12 de agosto de 2013, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13468 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 27 de setembro de 2013, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos)”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10872 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – SOTÃO/COBERTURA - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 25 de setembro de 2013, referente à empreitada da “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Sótão/Cobertura)”, adjudicada à Firma Lena Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12944 – EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA LAJE DE COBERTURA DA RIBEIRA DE SANTA CATARINA – RUA DA BARROCA – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA, SITUAÇÃO N.º 2

- Na sequência de um pedido de libertação de garantia bancária, efetuado pela Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada da “Laje de Cobertura da Ribeira de Santa Catarina – Rua da Barroca”, foi presente do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DOM - Divisão de Obras Municipais, a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de libertação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Miraterra – Obras Públicas, Lda., datado de 19/09/2013, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de libertação de caucões em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 09/10/2013, na qual compareceu o Eng.º Filipe Honório Torres, na qualidade de representante do empreiteiro e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem deficiências na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há mais de 2 anos (20/01/2011), é parecer da fiscalização que poderá, de acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à libertação de 60% da caução total da obra.

Através de informação e deliberação anterior (SGD 13790/2012), foi liberado 30% da caução, correspondente ao valor de 279,13 € (duzentos e setenta e nove euros e treze cêntimos).

Assim, e em acordo com o requerimento apresentado pelo empreiteiro, deve-se autorizar a libertação de 30% da caução total pela execução da obra, correspondente ao valor de 279,13 € (duzentos e setenta e nove euros e treze cêntimos) da garantia bancária n.º 125-02-1474021, do Banco Comercial Português, S.A. (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de libertação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.